

ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "b", §1º, 126, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 62697/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.02.2018, a Sra. Maria Elena Alencastro de Sá, RG n.º 0324785-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Soares Amorim, ocorrido em 04.02.2018, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "003", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26042814

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)